

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

23 de fevereiro de 2022

**PRESENTES:** Em 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Esteban Walter Gonzalez Clua, Igor Monteiro Moraes, José Viterbo Filho, Vanessa Braganholo Murta e a representante discente Mônica da Silva. Participaram também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC) e Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração no IC).

### ASSUNTOS:

#### 1. Informes:

O Coordenador informou que: (i) dos 50 alunos de mestrado selecionados para ingressar em 2022.1, 41 fizeram matrícula e, destes, 10 concorrem a bolsas, e que dos 9 alunos de doutorado selecionados, 8 fizeram matrícula e, destes, 3 concorrem a bolsas; (ii) a disciplina Seminários será coordenada pelo professor Daniel Cardoso Moraes de Oliveira e passará a ser oferecida em um novo horário – entre 16h e 18h – sincronizando com os Seminários do Instituto de Computação; (iii) por conta da participação de dois alunos estrangeiros – um mestrando indiano aceito no último processo de seleção e um mestrando romeno, participante do Programa Erasmus – duas disciplinas serão oferecidas em inglês: Jogos Digitais, pelo professor Esteban Walter Gonzalez Clua, e Processamento de Imagens e Sinais Biológicos, pela professora Aura Conci.

O Vice-Coodenador informou que o SAPOS – nosso Sistema de Apoio à Pós-Graduação – será migrado para Nuvem da Google durante o Carnaval, e que isso deve melhorar muito a disponibilidade do sistema, que não estará mais sujeita à falta de luz ou à queda de rede na UFF. Com a migração, o próximo processo de inscrição em disciplinas deverá ocorrer com o SAPOS na nuvem.

#### 2. Composição de Bancas:

O Colegiado referendou a alteração, aprovada ad referendum em 11/02/2022, da composição da banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado da aluna Rafaela Correia Brum. A professora Aline Marins Paes Carvalho substituirá a professora Aline de Paula Nascimento (UFF), alterando a composição de banca aprovada anteriormente pelo Colegiado em 26/01/2022.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Sidney Loyola de Sá, formada pelos professores Antonio Augusto de Aragão Rocha, Aline Marins Paes Carvalho, Flávia Coimbra Delicato e José Ferreira de Rezende (UFRJ). Tendo ainda Flavia Cristina Bernardini como suplente interno e Bruno Castro da Silva (UMass) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Eyre Brasil Barbosa Montevecchi, formada pelos professores Débora Christina Muchaluat Saade, Flávia Coimbra Delicato e Marcelo Ferreira Moreno (UFJF). Tendo ainda Célio Vinicius Neves de Albuquerque como suplente interno e Cláudia Maria Lima Werner (UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno André Paulo Dantas de Araujo, formada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua, José Viterbo Filho, Daniel Henrique Nogueira Dias (UFF), Luiz Marcos Garcia Gonçalves (UFRN), Raphael Pereira de Oliveira Guerra (UFF) e Luciano Bertini (UFF). Tendo ainda Flavia Cristina Bernardini como suplente interno e Davi Henrique dos Santos (UFRN) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Leonardo Manhães Gomes, formada pelos professores José Viterbo Filho, Flavia Cristina Bernardini, Flávio Luiz Seixas e Diego Nunes Brandão (CEFET/RJ). Tendo ainda Cristiano Maciel (UFMT) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Allysson Chagas Carapeços, formada pelos professores Diego Gimenez Passos, Célio Vinicius Neves de Albuquerque e Rodrigo de Souza Couto (UFRJ).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Tielle da Silva Alexandre, formada pelos professores Flavia Cristina Bernardini, José Viterbo Filho, Flávio Luiz Seixas, Anna Helena Reali Costa (USP) e Eduardo Soares Ogasawara (CEFET/RJ). Tendo ainda Aline Marins Paes Carvalho como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Thaís de Souza Deluca Ferreira, formada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua, Troy Costa Kohwalter, Aline Marins Paes Carvalho e Rodrigo Pereira dos Santos (UNIRIO). Tendo ainda Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Bruno Feijó (PUC-Rio) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno João Vitor de Souza Chagas, formada pelos professores Aura Conci, José Viterbo Filho, André Luiz Brazil (IFRJ), Fernanda Gonçalves de Oliveira Passos (UFF), o Dr. Gleber Tácio Teixeira (Petrobras) e o Dr. Cláudio Benevenuto de Campos Lima. Tendo ainda Diego Gimenez Passos como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Lorena Christ'na Araújo Nascimento, formada pelos professores Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Aline Marins Paes Carvalho, Marta Lima de Queirós Mattoso (UFRJ) e Nivan Roberto Ferreira Júnior (UFPE).

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Raphael Silva de Abreu, formada pelos professores Débora Christina Muchaluat Saade, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Esteban Walter Gonzalez Clua, Joel André Ferreira dos Santos (CEFET/RJ), Gheorghita Ghinea (Brunel University London) e Rudinei Goularte (USP).

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Carlos Rafael Herrera Márquez, formada pelos professores Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Vanessa Braganholo Murta, Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti (UFRJ) e Nelson Maculan Filho (UFRJ). Tendo ainda Leonardo Gresta Paulino Murta como suplente interno e Thiago Ferreira de Noronha (UFMG) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Mario João Junior, formada pelos professores Eugene Francis Vinod Rebello, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Alexandre da Costa Sena (UERJ) e Alba Cristina Magalhães Alves de Melo (UnB). Tendo ainda Maria Cristina Silva Boeres como suplente interno e Bruno Richard Schulze (LNCC) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado da aluna Gyslla Santos de Vasconcelos, formada pelos professores Flavia Cristina Bernardini, José Viterbo Filho, Flávio Luiz Seixas, Flávia Maria Santoro (UERJ) e Guido Vaz Silva (UFF). Tendo ainda Cristiano Maciel (UFMT) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Rodrigo Alves Prado da Silva, formada pelos professores Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Yuri Abitbol de Menezes Frota, Isabel Cristina Mello Rosseti, Esther de Castro Pacitti (INRIA) e Mario Antonio Ribeiro Dantas (UFJF). Tendo ainda Vanessa Braganholo Murta como suplente interno e Victor Ströele de Andrade Menezes (UFJF) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Aldo Eliades Fernández Pérez, formada pelos professores Simone de Lima Martins, Yuri Abitbol de Menezes Frota, Alexandre Plastino de Carvalho, Igor Machado Coelho e José Eugenio Leal (PUC-Rio). Tendo ainda Luidi Gelabert Simonetti (UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Marcelo Rodrigues de Holanda Maia, formada pelos professores Alexandre Plastino de Carvalho, Uéverton dos Santos Souza, Simone de Lima Martins, Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Thibaut Victor Gaston Vidal (Polytechnique Montréal) e Luiz Henrique de Campos Merschmann (UFLA). Tendo ainda Isabel Cristina Mello Rosseti como suplente interno e Pedro Henrique González Silva (CEFET/RJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno José Angel Riveaux Merino, formada pelos professores Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Uéverton dos Santos Souza, Isabel Cristina Mello Rosseti, Nelson Maculan Filho (UFRJ), Rafael Augusto de Melo (UFBA) e Thiago Ferreira de Noronha (UFMG). Tendo ainda José Viterbo Filho como suplente interno.

### **3. Prorrogação de Prazos:**

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 I, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos seguintes alunos: Victor Ferrari Pinto Sassi, Annie Vianna Amorim, Leonardo Fiório Soares, Luis Felipe Xavier Augusto de Oliveira, Maicon Ribeiro Banni, Lucas Prata Ferreira, Vinícius Figueiredo dos Santos, Ailec Zamora Poey, Franklin Jordan Ventura Quico, Marcelo Marques da Rocha, Herberton Farias Bispo, Victor Martins Peres, Bianca de Araujo Mendes da Silva, Elbe Alves Miranda, Marcos Vinicius dos Passos Oliveira, Hugo César Baur Salgado, Bruno Alves Hilário, Venicius Gonçalves da Rocha Junior, Victor Abi-Ramia Antonio Rachide, Willian Moreira Coutinho, Thállys Lisboa Simões, Bárbara Moreira Drummond de Almeida, Paulo Henrique Bueno Lopes e Leonardo Vieira Soares Ferreira.

Deferida a Prorrogação Regular, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos seguintes alunos: João Ricardo Weissmann Santos, Diego Machado da Conceição Soares, Fernando Fernandes Neri, Bruno Teixeira Gondim, Daniel Otávio da Cunha Cota, Felipe dos Santos Ribeiro, Allan Rodrigo de Souza Braga, Lucas Diego Barbosa, Márcio José Lopes Juchneski, Thiago Nazareth de Oliveira e Ivanildo Pontual de Moura Neto.

Deferida a Prorrogação Extraordinária, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos seguintes alunos: Ricardo de Souza Moura, José Miguel Huaman Cruz, Luigy Alex Machaca Arcana, Camila Pardo Garcia Morelli, Roger Dante Ripas Mamani, Daniel Prett Campagna e Magaywer Moreira de Paiva.

Deferida a Prorrogação Final, até 31/05/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos seguintes alunos: Castelar Lino da Costa Junior, Nathan Gerhard Cavalcanti, Murilo Marinho Henrichs, Wilker de Oliveira Delfino, Rômulo Martins da Silva, Renata Nunes Velozo e Sandro Eymard Fontenele Bonadia.

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 I, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Exame de Qualificação de Doutorado dos seguintes alunos: Isaac de Abreu Gaspar, Paulo Augusto Neves de Carvalho Elias, Elaine Flavio Rangel Seixas, Henrique do Prado Linhares, Bruno José da Silva Barros, Mônica da Silva, Julio César Huarachi Soto, Paulo Cezar Lacerda Neto, Matheus de Castro Ribeiro, Matheus Moreira Cruz, Jane Vieira Volotão, Leandro Ribeiro de Cicco e Arthur Albuquerque Zopellaro Soares.

Deferida a Prorrogação Regular, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Exame de Qualificação de Doutorado dos seguintes alunos: Raphael Benardino Ferreira Lima, Wemerson Pastor de Oliveira Marinho, Heleno de Souza Campos Junior, Bruno Erbisti Garcia, Lauro Victor Ramos Cavadas, Raphael Gomes Santos, Eduardo de Oliveira Andrade, Michelle Mayumi Tizuka, Daniel Pinheiro da Silva Junior e Maria Luiza Furtuozo Falci.

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 I, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos seguintes alunos: Felipe Curty do Rego Pinto, Ruslán Guerra Marzo, Breno Crespo Zeba, Fabiano Pereira Bhering, Carolina Veiga Ferreira de Souza, Luiz Gustavo Dias, Anderson Zudio de Moraes, Marilson Duarte Soares, Carlos Eduardo Vaisman Muniz e Cláudio Vasconcelos Ribeiro.

Deferida a Prorrogação Regular, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos seguintes alunos: Leonardo Pio Vasconcelos, André Ricardo de Carvalho Saraiva, Cleomar Márcio Marques de Oliveira, Raissa dos Santos Barcellos, Jéssica Soares dos Santos e José Ramón González Montero.

Deferida a Prorrogação Extraordinária, até 29/07/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos seguintes alunos: Ian Vilar Bastos, Mario Costa Levorato Junior e Felipe Pereira do Carmo.

Deferida a Prorrogação Final, até 31/05/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos seguintes alunos: Leandro Botelho Alves de Miranda, Rafael Heitor Correia de Melo e Fabiano da Guia Rocha.

#### **4. Requerimentos de Alunos e Professores:**

Deferido o pedido do professor Luiz Satoru Ochi para que a professora Simone de Lima Martins passe a atuar como coorientadora da mestranda Silvana Nazaré de Freitas Avila.

Deferido o pedido do professor Antonio Augusto de Aragão Rocha para que o professor Marcos de Oliveira Lage Ferreira passe a atuar como coorientador do doutorando Nilson Luis Damasceno.

Deferido o pedido do professor Leonardo Gresta Paulino Murta para que o Dr. João Felipe Nicolaci Pimentel (UFF) passe a atuar como coorientador do doutorando Henrique do Prado Linhares.

Deferido o pedido da professora Aline Marins Paes Carvalho, com anuência de todos os envolvidos, para que o professor Luiz André Portes Paes Leme passe a atuar como orientador do mestrando Kauê Paraense Cardel, em substituição dos atuais orientadores: professora Aline Marins Paes Carvalho (orientadora) e professor Marcos de Oliveira Lage Ferreira (coorientador).

Deferido o pedido do professor José Viterbo Filho, com anuência de todos os envolvidos, para que a professora Flavia Cristina Bernardini passe a atuar como orientadora da doutoranda Gyslla Santos de Vasconcelos e o professor José Viterbo Filho passe a atuar como coorientador. A professora Cristina Nader Vasconcelos deixa de ser coorientadora da aluna.

Deferido o pedido do professor Marcos de Oliveira Lage Ferreira, com anuência de todos os envolvidos, para que o professor Flávio Luiz Seixas passe a atuar como orientador do mestrando Marcos Vinicius dos Passos Oliveira, em substituição dos atuais orientadores: professor Marcos de Oliveira Lage Ferreira (orientador) e professor Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (coorientador).

## 5. **Retorno às Atividades Presenciais:**

O Colegiado decidiu pelo retorno presencial de todas as atividades do PGC a partir de 2022.1, respeitando os limites estabelecidos no Plano de Contingências do Instituto de Computação.

Todas as disciplinas voltarão a ser ministradas no modo presencial, a menos: (i) da disciplina de Seminários, (ii) das disciplinas ministradas por professores que declararem ser portadores de comorbidades, e (iii) das disciplinas para as quais não houver sala disponível segundo critérios estabelecidos pela chefia do Departamento de Ciência da Computação.

A secretaria do PGC passará a funcionar parcialmente de forma presencial a partir de 07/03/2022, ou seja, cada funcionário estará presente em três dias da semana, e passará a funcionar totalmente de maneira presencial a partir de 28/03/2022, quando começam as aulas do primeiro período de 2022.

Salas de alunos, professores e laboratórios poderão ser utilizados a partir de 07/03/2022.

Atividades de orientação e defesas de dissertação de mestrado, exame de qualificação e tese de doutorado serão realizadas de acordo com a decisão de cada orientador.

## 6. **Exigência de Artigo Completo:**

O Colegiado decidiu que, para o cumprimento das regras de credenciamento de docentes permanentes no PGC, para o cumprimento das exigências de submissão e publicação de artigos para solicitação de bancas, e para o cumprimento das exigências para solicitação de apoio com verba do PROEX, somente serão considerados artigos completos (*full papers*). Artigos classificados pelo evento como curtos (*short papers*), *demo*, ou *position papers*, independentemente do seu tamanho, não serão considerados para o cumprimento das regras e exigências acima citadas.

## 7. **Comissão de Avaliação para o Prêmio CAPES de Tese:**

O Colegiado aprovou a composição da comissão de avaliação, formada pelos professores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Fábio Protti e Leandro Augusto Frata Fernandes, sob a presidência do primeiro professor, para selecionar uma tese, defendida em 2021, a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022.

## 8. **TEDs e Planos de Trabalho do PCI entre a UFF, IFRO e UNIR:**

O Colegiado aprovou o TED (Termo de Execução Descentralizada) e o Plano de Trabalho que definem o PCI (Projeto de Cooperação entre Instituições) em nível de mestrado entre a UFF (como unidade descentralizada, tendo o PGC como programa promotor) e o IFRO (Instituto Federal de Rondônia, como unidade descentralizadora). Este PCI tem como meta a formação em nível de mestrado de 16 servidores do IFRO.

O Colegiado aprovou o TED (Termo de Execução Descentralizada) e o Plano de Trabalho que definem o PCI (Projeto de Cooperação entre Instituições) em nível de doutorado entre a UFF (como unidade descentralizada, tendo o PGC como programa promotor) e o IFRO (Instituto Federal de Rondônia, como unidade descentralizadora). Este PCI tem como meta o doutoramento de 12 servidores do IFRO e faz parte de um projeto maior que envolve servidores da UNIR (Universidade Federal de Rondônia), da UFAC (Universidade Federal do Acre) e do IFAC (Instituto Federal do Acre).

O Colegiado aprovou o TED (Termo de Execução Descentralizada) e o Plano de Trabalho que definem o PCI (Projeto de Cooperação entre Instituições) em nível de doutorado entre a UFF (como unidade descentralizada, tendo o PGC como programa promotor) e a UNIR (Universidade Federal de Rondônia, como unidade descentralizadora). Este PCI tem como meta o doutoramento de 5 servidores da UNIR e faz parte de um projeto maior que envolve servidores do IFRO (Instituto Federal de Rondônia), da UFAC (Universidade Federal do Acre) e do IFAC (Instituto Federal do Acre).

## **9. Cota de Orientação:**

I. O Colegiado aprovou que não haverá mais limite no número de alunos de doutorado orientados pelos professores do PGC.

II. O Colegiado aprovou também que não haverá mais limite no número de candidatos ao doutorado, vinculados a um mesmo professor, aceitos em um mesmo processo seletivo semestral.

III. O Colegiado aprovou que nenhum professor do PGC poderá ter simultaneamente mais de 5,0 pontos de orientação de mestrado. Para efeito de contabilização da quantidade de pontos referentes às orientações de mestrado simultâneas de cada professor, conta-se um ponto para cada orientação como orientador único (ou com coorientador externo ao PGC) e meio ponto para cada coorientação com outro professor credenciado no PGC.

As Regras I e II entram em vigor a partir da data desta reunião. A Regra III entra em vigor em 01/01/2023. Como regra de transição referente à Regra III, serão considerados os seguintes limites de pontuação: 16 pontos de orientação de mestrado para os professores Débora Christina Muchaluat Saade e Esteban Walter Gonzalez Clua, 10 pontos de orientação de mestrado para o professor Antônio Augusto de Aragão Rocha, e 8 pontos de orientação de mestrado para os demais professores. Esta regra de transição entra em vigor a partir da data desta reunião.

Dessa forma, a partir de 01/01/2023, somente poderão orientar um novo aluno de mestrado os professores com menos de 5,0 pontos de orientação de mestrado.

Nada mais havendo a tratar, às 16h27 foi encerrada a reunião.